



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Projeto de Lei 009/2023 de Origem do Poder Legislativo

“Denomina os arredores da
Lagoa Tio Patinhas “**Praça
Orlando Stigger Melo**”,
espaço público no Município
de Balneário Pinhal.”

Art. 1º Denomina “**Praça Orlando Stigger Melo**” os arredores da Lagoa Tio Patinhas tendo como frente a Oeste da Rua Dilcemar Nascimento Pinheiro e alinhamento ao Leste da Rua Agostinho Rocha, e dividindo-se entre a Rua Tio Nei ao Sul e a Rua 25 de março ao Norte, situada na quadra 2A, conforme disposto no mapa em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas com o nome do referido local, fixando-as em locais apropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 24 de julho de 2023.


Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter a apreciação desta Câmara o incluso Projeto de Lei 009/2023, de origem do Poder Legislativo, que tem por finalidade passar a denominar "**Praça Orlando Stigger Melo**" os arredores da Lagoa Tio Patinhas, espaço público no município de Balneário Pinhal.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória deste importante construtor e comerciante da cidade Sr. Orlando Stigger Melo que muito trabalhou e contribuiu para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade, juntamente com sua família.

O Sr. Orlando, foi um profissional e cidadão de conduta exemplar, e participante ativo das questões políticas de nosso município, inclusive se candidatando duas vezes a vereador em nossa cidade. Além de inúmeras casas construídas por ele, também se dedicou em seu comércio durante longos anos proporcionando excelente trabalho e atendimento em nossa comunidade, o que faz digna e justa essa homenagem à sua memória.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores na aprovação da matéria em apreço.

Balneário Pinhal, 24 de julho de 2023.



Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB

